



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO Nº 065/2017-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 13/09/2017.

Aprova alteração de regime de trabalho.

Edson Márcio Gongora
Secretário.

Considerando o contido no protocolizado nº 7893/2017-PRO;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovada a alteração do regime de trabalho de T40 para TIDE do professor Eduardo Hideo Gilgioni, lotado no Departamento de Bioquímica.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 13 de setembro de 2017.

Profa. Dra. Káthia Socorro Mathias Mourão
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 20/09/2017 (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)